



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 206/2026

Excelentíssimo Senhor  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo-MG

49 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 02 / 03 / 2026
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente, enviar um Projeto de Lei que trata da Segurança nos Prédios e Repartições Públicas do Município de Pedro Leopoldo.

## JUSTIFICATIVA

A questão da segurança pública passou a ser considerado um problema fundamental e principal desafio ao estado de direito no Brasil.

A segurança ganhou enorme visibilidade pública e jamais, em nossa história recente, esteve tão presente nos debates tanto de especialistas como do público em geral.

A iniciativa tem como objetivo aumentar a segurança das pessoas em todos os espaços públicos como as Instituições de Ensino e Unidades de Saúde, após a onda de ataques às escolas e creches em todo o país.

Trata-se na verdade de ampliar a sensibilidade de todo o complexo sistema da segurança aos influxos de novas ideias e energias provenientes da sociedade e de criar um novo referencial que veja na segurança, espaço importante para a consolidação democrática e para o exercício de um controle social da segurança.

Sala das Sessões, 02 de março de 2025.

  
Cynthia Salomão Bastos Faria  
Vereadora